



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

EDITAL

Nº 17/2010

EU, Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro, Presidente da Assembleia de Freguesia do Pragal.

1- **FAÇO PÚBLICO**, que na II Sessão Extraordinária referente ao mês de Outubro, realizada em 22 de Outubro de 2010, a Assembleia de Freguesia do Pragal aprovou a Proposta Nº 92/2010 de iniciativa da Junta de Freguesia, aprovada em Reunião de 28.09.2009, referente à autorização tendente à celebração de contrato de trabalho por tempo determinável com candidato sem prévia relação jurídica de emprego público:

- "A Assembleia de Freguesia do Pragal, nos termos do disposto na alínea r) do nº 1 do artº 17º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizou a celebração de contrato de trabalho por tempo determinável com candidato sem prévia relação jurídica de emprego público, que consta da deliberação nº 92/2010, da Junta de Freguesia, de 28.09.2010".

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR NOS LUGARES DE ESTILO DA FREGUESIA.

Pragal, 25 de Outubro de 2010

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro)